



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 718/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 116 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e ainda o Artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2537/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Edina Trentin, matrícula funcional nº 1283-1, pagamento referente aos anuênios de dezembro de 2014 a março de 2018 e a progressão de nível por merecimento referente a março de 2016 a março de 2018, com pagamento em agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE AGOSTO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito